



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000320

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano 2

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 092/018
DE 16 DE JULHO DE 2018**

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL, ROBENILTON MATOS DOS SANTOS, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Servidor **ROBENILTON MATOS DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 01 de Julho de 2018 e término do gozo em 01 de Janeiro de 2019, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 16 de Julho de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000320

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano 2

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 093/018
DE 16 DE JULHO DE 2018

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL, ENEIDE
ARAUJO AGUIAR, PROFESSORA, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidora

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora **ENEIDE ARAUJO AGUIAR**, Professora, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 09 de Julho de 2018 e término do gozo em 09 de Janeiro de 2019, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 16 de Julho de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 094/2018
DE 16 DE JULHO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE, A SERVIDORA MUNICIPAL, AGLEILZA OLIVEIRA LIMA ANDARADE, PROFESSORA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento apresentado pela servidora, acompanhado de relatório medico competente, para acompanhamento de sua genitora,

Considerando o Artigo 84, inciso II, § 2º da lei 050/93 Estatuto dos Servidores Públicos de Quixabeira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **Agleilza Oliveira Lima Andrade**, Professora, licença, por motivo de doença em pessoa da família, por um prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 09 de Julho de 2018 a retornando em 08 de Setembro de 2018.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 16 de Julho de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 -1026**CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com